PORTARIA Nº 132/2020

Concede férias aos servidores que especifica.

O 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo elencados, na forma e período que especifica:

Servidor(a)	Cargo	Período de referência	Quantidade de dias	A partir de
Cleiton Norzeazeno Pereira	Chefe de Divisão Legislativa Mirim	01/02/2019 a 31/01/2020	30	21/09/2020
Marcieli Rosangela Gomes	Diretora de Compras e Licitações	01/11/2017 a 31/10/2018	20	21/09/2020
Maurélio de Almeida	Assistente Parlamentar I	03/01/2019 a 02/01/2020	30	21/09/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 21 de Setembro de 2020

Leonardo Visera 1º Vice-Presidente